



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5444 /2019-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
Leonardo de Noronha Tavares, Presidente
do Tribunal de Justiça do Estado, no uso
de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4761/2016-GP, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução 219/2016 CNJ no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os estudos apresentados pelo referido Grupo de Trabalho assim como os esforços empreendidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará para equalização da força de trabalho, cuja a análise encontra-se sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), competindo à Presidência do Tribunal de Justiça a implementação das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 219/2016-CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4761/2016-GP, de 11 de outubro de 2016, que instituiu o grupo de trabalho para a implementação da Resolução 219/2016-CNJ, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam dispensados os membros do grupo de trabalho de que trata o artigo anterior, designados para funcionamento no grupo através da Portaria nº 413/2018-GP, de 29/1/2018, da Portaria nº 1124/2018-GP, de 19/3/2018, e da Portaria nº 1735/2018-GP, de 25/4/2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 18 de novembro de 2019.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA